

PORTARIA N.º 207, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora
SELMA APARECIDA PEREIRA - portadora do Registro Geral n.º 21.375.650
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação
Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por
cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da
Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 10.º período apurado de 25 de Maio de
2019 a 30 de Janeiro de 2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da
realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por
dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 01º do corrente
mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento
de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar
as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de
Fevereiro de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo